

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS - 97, de 14/10/2019

Dispõe sobre a realização de Consulta Pública Virtual, visando à elaboração do Plano Estadual de Saúde- PES 2020-2023, e dá providências correlatas

O Secretário da Saúde,

Considerando o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 32, da Lei Complementar 141, de 2012, que regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo,

Resolve:

Artigo 1º - Comunica que será realizada consulta pública virtual, no período de 14-10-2019 a 14-11-2019, visando receber contribuições da sociedade para subsidiar a discussão e a elaboração do Plano Estadual de Saúde (PES) 2020-2023. Parágrafo Único - A minuta da Matriz Preliminar do Plano Estadual de Saúde 2020-2023 e o formulário para o envio de sugestões estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.saude.sp.gov.br/ses/perfil/cidadao/homepage/outros-destaques/consulta-publica-do-plano-estadual-de-saude- -pes-2020-2023>

Artigo 2º - As contribuições e sugestões deverão ser preenchidas no formulário eletrônico que está disponibilizado no site da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. Serão consideradas apenas as contribuições e sugestões que tenham por objeto a minuta do PES 2020-2023 colocada em consulta pública.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.